



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05723/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00106 - 10.301.1001.2293 - 33903600 5.400,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.400,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 2.100,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903900 3.300,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 5.400,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.400,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 5.400,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de dezembro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal